



PARECER Nº 1294, DE 2025, DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, SOBRE A MOÇÃO Nº 330, DE 2024

De autoria do Nobre Deputado Dr. Elton, a moção em epígrafe “Aplauda a Dra. Antonia Sant’Ana, aprovada como desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”.

Nos termos regimentais, a propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, entre os dias 11/09/2024 a 18/09/2024, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Administração Pública e Relações do Trabalho, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar sobre a matéria quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 10, do Regimento Interno.

A presente moção visa aplaudir a aprovação da juíza Antonia Sant’Ana, graduada em direito pela Faculdade Metropolitana Unidas em 1983. A respeitável nova desembargadora ingressou no quarto concurso da magistratura do Tribunal Regional do Trabalho em 1993 e em 1997 tomou posse como titular da Vara do Trabalho de Birigui e, atualmente está a frente da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, sempre atuando com excelência e profissionalismo.

Ante o exposto, no que nos cabe examinar quanto à questão meritória, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 330 de 2024, conclusivamente.

Gilmaci Santos – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E RELAÇÕES DO TRABALHO, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Solange Freitas – Presidente

Rodrigo Moraes	Favorável ao voto do relator
Professora Bebel	Favorável ao voto do relator
Teonilio Barba	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Guilherme Cortez	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator